



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2336 de 20/03/2020

Suspende provisoriamente o Edital de Convocação do processo eleitoral para escolha de representantes docentes e técnico-administrativos junto ao CEPE e ao CONSUN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista as Portarias nº 2286 e nº 2291, de 17/03/2020, e a decisão da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 568, de 15/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender provisoriamente o Edital de Convocação do processo eleitoral para escolha de representantes docentes e técnico-administrativos junto ao CEPE e ao CONSUN, até que as atividades presenciais sejam retomadas normalmente na Universidade.

Art. 2º Em momento oportuno, será estabelecido novo calendário eleitoral pela Comissão Eleitoral, com a inclusão de 5 (cinco) dias adicionais para inscrição, correspondentes ao período afetado pelas Portarias nº 2286 e nº 2291, de 17/03/2020.

Art. 3º Caso o processo eleitoral não possa ser retomado antes do término dos mandatos vigentes, haverá prorrogação *pro tempore* dos mesmos, através de Portaria.

RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.